

## EDUCAÇÃO TÉCNICA-PROFISSIONAL E REFORMA DO ENSINO MÉDIO NO CONTEXTO DO NEOLIBERALISMO

João Gomes Moreira<sup>1</sup>, Érika Porceli Alaniz<sup>2</sup>

<sup>1</sup>Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Oeste Paulista – UNOESTE, Presidente Prudente, SP. Graduado em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica - PUC, Belo Horizonte, MG. E-mail: [jg.moreira@yahoo.com.br](mailto:jg.moreira@yahoo.com.br)

<sup>2</sup>Pós-Doutora em Educação pela Faculdade de Filosofia e Ciências da Universidade Estadual Paulista – UNESP, Marília, SP. Docente do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, Campo Grande-MS. E-mail: [a.porcelierika@gmail.com](mailto:a.porcelierika@gmail.com)

### RESUMO

Este artigo discute o processo de profissionalização do ensino médio no Brasil das décadas de 1970 aos dias atuais. Para isso, analisa a relação entre as reformas educacionais e as exigências dos organismos internacionais com o objetivo de mostrar como a educação pública vem assumindo uma função cada vez mais instrumental, por meio da oferta de uma aprendizagem rápida e incisiva voltada ao consenso e ao cumprimento de tarefas no mercado flexibilizado. A trajetória educacional brasileira, nas últimas décadas, não buscou a emancipação para formar cidadãos conscientes e participativos no processo histórico, mas se tornou uma ferramenta fundamental na composição do capital humano no interior de um sistema de mercadorias. Reforça-se a tese de que os programas e as reformas atuais, como a instituída pela Lei nº 13.415/2017, consolidam o desmonte do Estado em submissão aos interesses do ciclo da globalização neoliberal.

**Palavras-chave:** Educação técnico-profissional. Reforma do Ensino Médio. Organismos Internacionais.

### TECHNICAL-PROFESSIONAL EDUCATION AND REFORM OF HIGH SCHOOL IN THE CONTEXT OF NEOLIBERALISM

#### ABSTRACT

This article discusses the process of professionalization of education in secondary schools in Brazil from the 1970s until today. There for it analyzes the relationship between educational reforms and the requirements of international institutions. The article's aim is showing how public education has assumed an instrumental function. Educations offers a fast and incisive learning with the goal: consensus and compliance of tasks in the flexible market. In the last decades Brazilian educational trajectory has not sought emancipation in order to form conscious citizens and participants in the historical process, but has become a fundamental tool in the composition of human capital within a system of trading and commodities. It reinforces the thesis that current programs and reforms, such as the one established by the Brazilian law number 13.415/2017, consolidate the dismantling of the government in submission to the interests of the neoliberal globalization cycle.

**Keywords:** Technical-professional education. Secondary school reform. International institutions.

## INTRODUÇÃO

A profissionalização do ensino médio perpassa a história da educação há longa data. Segundo Aranha (2006), embora poucas iniciativas tenham sido realizadas referentes ao ensino profissional anteriormente à década de 1970, o pano de fundo da profissionalização na educação escolar, desde o início, consiste na busca por modelos de ensino voltados à preparação dos mais pobres para o trabalho, numa formação rápida e incisiva.

No contexto ditatorial, o ensino técnico, instrumental e superficial, tinha, entre outros objetivos, a intenção de eliminar a ociosidade, a desordem pública e a influência dos chamados “agitadores” pertencentes ao grupo dos anarco-sindicalistas, embora os discursos oficiais se pautassem em argumentos falaciosos de que as reformas atendiam a necessidade de contribuir com o desenvolvimento da indústria nacional.

Outro ponto fundamental no processo de profissionalização escolar neste contexto diz respeito aos acordos firmados entre o Ministério da Educação e Cultura e a Agência Internacional de Desenvolvimento dos Estados Unidos, o chamado acordo MEC-USAID. Neste acordo, o Brasil recebeu aporte financeiro e técnico para implantação de reformas na educação que se deram de forma autoritária, vertical, domesticadora, visando “atrelar o sistema educacional ao modelo econômico dependente, imposto pela política norte-americana para a América Latina” (ARANHA, 2006, p. 316). Os acordos firmados com organismos multilaterais impulsionaram a reformulação do ensino básico, à época chamado ensino de primeiro grau, que, estrategicamente, atendia aos interesses de proliferação do sistema de capital nos países periféricos. Com a abertura do país ao recebimento de indústrias estrangeiras, fez-se necessário a consolidação de uma base educacional capaz de sustentar o processo produtivo, por meio da oferta de mão-de-obra treinada para dominar as técnicas de produção e atender aos interesses do mercado, cuja base é a exploração de mão-de-obra barata nos setores de indústrias e serviços. Com formação básica, os trabalhadores não seriam capazes de fazer muitas exigências, incluindo a remuneração salarial justa.

Estes acordos resultaram em grandes contestações por parte das universidades que passaram a denunciar o caráter perverso das reformas pela via da imposição de modelos escolares que introduziam a profissionalização precoce no ensino ginásial, de 1ª a 8ª séries, para o atendimento da demanda do sistema de mercado (ROMANELLI, 2006).

No período da ditadura, as instituições acadêmicas, culturais, políticas e sindicais sofreram forte intimidação. Entre 1964 e 1985, intensificaram-se as torturas e os desaparecimentos de lideranças e trabalhadores, tornando-se um momento histórico desastroso para a cultura e à educação. Neste período, grandes prejuízos econômicos e políticos foram registrados, resultando na abertura do país ao domínio do capital estrangeiro que acabou por liquidar o desenvolvimento nacional (ARANHA, 2006, p. 313).

No governo militar, o ministro da educação, Coronel Jarbas Passarinho, aposentou, compulsoriamente, pesquisadores e docentes, e fixou a institucionalização das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971.

O objetivo principal da nova lei era conferir ao estudante um diploma, ao final do ensino fundamental e médio, que o inserisse no mercado de trabalho. Este modelo escolar<sup>1</sup> era importante “[...] ao desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de autorrealização, qualificação para o trabalho e preparo para o exercício consciente da cidadania” (ARANHA, 2006, p. 318). A concepção educacional que estava proposta estava vinculada à formação do proletariado e à teoria de modernização.

---

<sup>1</sup> Sistema educacional, a serviço das empresas, que treinava pessoal de acordo com os interesses próprios desta, no que concernia ao grau de produtividade desejada, mas também mantinha um nível de treinamento e escolaridade baixa, o bastante para evitar pressões sociais por melhores salários. Ademais, o quadro geral de empresas era ainda aquele que exigia uma massa operários semiqualiificados (ROMANELLI, 2006, p. 256)

As integrações de primário e ginásio, secundário e técnico obedeceram aos princípios da continuidade e da terminalidade. A continuidade garantia a passagem de uma série para outra, desde o 1º até o 2º grau. Pelo princípio da terminalidade, esperava-se que, ao terminar cada um dos níveis, o aluno tivesse capacidade para ingressar no mercado com força de trabalho, caso necessário (ARANHA, 2006, p. 318).

Leher destaca que a lei, em sua proposta de educação básica, referenciava-se na teoria do capital humano<sup>2</sup>,

[...] chegando a propugnar a profissionalização massiva e compulsória do ensino (na época o segundo grau). A despolitização da educação foi encaminhada por meio do tecnicismo educacional importado dos USA a partir de pedagogos e especialistas que realizaram suas pós-graduações neste país (período de ouro dos supervisores, dos orientadores, dos especialistas em medidas educacionais/avaliação), retirando a educação pública dos embates políticos. Até mesmo a União dos Professores Primários do Brasil se somou a esse processo. A expansão de escolas agrotécnicas e da assistência técnica rural estiveram organicamente vinculadas à chamada revolução verde, auspiciada pelo Banco Mundial em sua ofensiva contra insurgente” (LEHER, 2014, p. 72).

Toda a intensificação do ensino médio, a partir da Lei nº 5.692/71, estava voltada à profissionalização e processou-se de forma compulsória e incisiva.

As brechas criadas para continuidade do ensino acadêmico de 2º grau, de que também nos ocupamos, além de uma indisfarçável preocupação de “deter” a profissionalização no nível do 1º grau e até de abreviar essa profissionalização, sob pretexto de atender às contingências locais e individuais, refletem as pressões do setor empresarial, que, de certa forma, representam também as pressões do setor externo, para criar as condições de formação de uma mão-de-obra com alguma educação de base, ao mesmo tempo, produtiva e barata (ROMANELLI, 2006, p. 354)

No decorrer da trajetória educacional brasileira, em especial nas quatro últimas décadas, de modo compulsório, foi se introduzido um sistema de ensino cada vez mais precarizado. O espaço escolar deveria ser um espaço de formação para a emancipação, pois a educação tem a nobre função de criar cidadãos conscientes e participativos no processo histórico. No entanto, no decorrer dos anos, o sistema educacional passou a ser uma ferramenta fundamental para o reforço e consolidação do sistema neoliberal.

O discurso da profissionalização camufla a precarização do ensino médio que transformará, de modo mais intenso, a formação educacional a uma base formativa de composição do capital humano.

[...] a educação do cidadão produtivo, onde o mercado funciona como princípio organizador do conjunto da vida coletiva, distancia-se dos projetos do ser humano emancipado para o exercício de uma humanidade solidária e a construção de projetos sociais alternativos (FRIGOTTO; CIVIATTA, 2003, p. 58).

Este artigo discute o processo de profissionalização do ensino médio no Brasil. Para isso, analisa a relação entre as reformas educacionais e as exigências dos organismos internacionais com o objetivo de mostrar como a educação pública vem assumindo uma função cada vez mais

<sup>2</sup> Setores dominantes em seus centros de pensamento dedicam-se a pensar a educação como uma prática capaz de converter o conhecimento e a formação humana em capital humano. Atribui à educação um lugar estratégico capaz de produzir ganhos adicionais para o capital, desde que a socialização (em sentido durkheimiano) seja bem orientada e o adestramento profissional seja congruente com as demandas do capital (LEHER, 2014, p. 71).

instrumental, por meio da oferta de uma aprendizagem rápida e incisiva voltada ao consenso e ao cumprimento de tarefas no mercado flexibilizado.

### **A profissionalização do ensino médio no bojo dos ditames neoliberais**

Para garantir o processo de acumulação do capital, o sistema neoliberal alia-se a todos os segmentos da sociedade e, de modo totalizador, da esfera burguesa, para manipular e criar, dentro do setor educacional, mecanismos e processos de manutenção dos países periféricos em sua posição de dependência e subordinação frente aos ditames do capital.

Frigotto e Ciavatta (2003), Frigotto (2017) e Motta e Frigotto (2017) analisam de forma veemente o ensino médio nos anos 80, as reformas educacionais dos anos 90 e a contrarreforma instituída na Lei nº 13.415/2017 (BRASIL, 2017), e reforçam a tese de que estas reformas foram projetadas para consolidar o desmonte do Estado e sua submissão aos interesses do ciclo da globalização neoliberal, potencializadas pela via da formatação dos estudantes em cidadãos produtivos<sup>3</sup>. Dentro da perspectiva do capital e da busca pela racionalização do sistema escolar, a educação vem sendo utilizada como mecanismo de lucro no processo de produção da mais-valia absoluta e da mais-valia relativa, na busca incessante de suprir as ganâncias da esfera empresarial (BRUNO, 2011). Trata-se de uma educação que se faz instrumental e que é, em sua essência,

[...] tratada como outras mercadorias em tempo de flexibilização, ou seja, disponibilizada de forma diferenciada, segundo os nichos do mercado, para consumidores diferenciados que, frente às demandas daquele, desempenhariam flexivelmente funções diferenciadas e, ao mesmo tempo, intercambiáveis (FERRETTI, 2007, p. 514).

O sistema escolar é submetido à “[...] agenda do novo espírito do capitalismo (flexibilidade, autorregulação e autonomia, individualismo, identidades, antiestatismo, celebração de uma edulcorada sociedade civil, crítica à história e à própria teoria)” que vai se adequando aos interesses das grandes corporações para a formação do capital humano ao sistema mercantil (LEHER, 2014, p. 73). Este sistema vem possibilitando, de forma cada vez mais sistematizada, uma formação genérica, ofertando somente as condições básicas para a atuação no mercado flexível, que leve os trabalhadores a aceitar de forma passiva todas as atividades do trabalho, em que foi compulsoriamente inserido para atuar na esteira de demanda da produção (FERRETTI, 2007).

Ao analisar a relação entre os processos educativos e a base econômica, Bruno (2011) afirma que a educação escolar vem se formulando a partir dos pressupostos da pedagogia das competências e conduzindo toda a aprendizagem aos objetivos da contemporaneidade, de garantir somente o restrito conhecimento instrumental e desenvolver as competências exigidas pelo sistema do capital. Em vista desta aprendizagem, disponibilizada tanto pela esfera pública quanto particular, os estabelecimentos de ensino assumem o papel não apenas de ensinar, mas de disciplinar e controlar comportamentos (BRUNO, 2011).

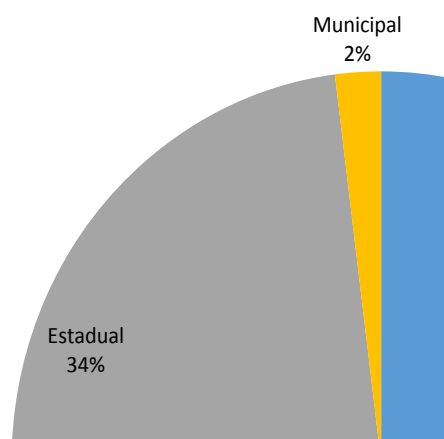
Dentro do contexto brasileiro, nas últimas décadas, intensificou-se a expansão dos cursos profissionalizantes em vários níveis (federal, privado, estadual e municipal). Conforme dados publicados pelo Ministério da Educação, foram efetivadas 1,78 milhão de matrículas em 2014. As redes públicas respondem por 52% das matrículas em educação técnica-profissional do Brasil. A Rede Federal, formada por 41 instituições Federais e 562 *campus*, formalizou 50% das vagas em cursos técnicos e 20% nas licenciaturas (FERES, 2015). O Serviço Nacional de Aprendizagem tornou-se um dos maiores ofertantes de vagas para o ensino profissional entre as instituições privadas.

<sup>3</sup> No sistema neoliberal trabalho produtivo está relacionado aquele operário que produz e mais rapidamente. Tendo sem sua execução do serviço qualidade e competência (FRIGOTTO, 2003)

O Governo Federal, no primeiro mandato da presidenta Dilma Rousseff, instituiu o PRONATEC, através da Lei nº 12.513 (BRASIL, 2011) com o intuito de ampliar o acesso à educação profissional e tecnológica para alavancar a economia na crise do capital. Com esse fim, o governo federal disponibilizou investimentos de formação profissional em vários setores públicos e privados e, em particular, no sistema “S” controlado pela indústria, comércio e agronegócio e visto como instituição de significativa importância para colocar em prática as políticas dos organismos internacionais como o BIRD e a UNESCO. A lei teve, em sua essência, a função de completar “o ciclo da privatização, precarização e aligeiramento da formação técnica de nível médio”, mostrando o alinhamento do Estado com o sistema de mercado, conforme demonstram os objetivos:

- Expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos técnicos de nível médio presencial e a distância e de cursos e programas de qualificação profissional;
- Fomentar e apoiar a expansão da rede física de atendimento EPT [Educação Profissional Técnica];
- Contribuir para a melhoria da qualidade do ensino médio público, por meio da articulação com o ensino técnico;
- Ampliar as oportunidades educacionais dos trabalhadores, por meio do incremento da formação e qualificação profissional;
- Estimular a articulação entre a política de EPT e as políticas de geração de trabalho, emprego e renda (BRASIL, 2011)

#### Distribuição de Matrículas da Educação Profissional por Dependência:



Fonte: MEC/Inep/Deed (FERES, 2015)

#### Número de matrículas na Educação Profissional por Dependência Administrativa - Brasil - 2007-2013

Ano	Matrículas de Ed. Profissional por Dependência Administrativa				
	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada
2007	780.162	109.777	253.194	30.037	387.154
2008	927.978	124.718	318.404	36.092	448.764
2009	1.036.945	147.947	355.688	34.016	499.294
2010	1.140.388	165.355	398.238	32.225	544.570
2011	1.250.900	189.988	447.463	32.310	581.139
2012	1.362.200	210.785	488.543	30.422	632.450
2013	1.441.051	228.417	491.128	30.130	691.376
% 2012/2013	5,8	8,4	0,5	-1,0	9,3

Fonte: MEC/Inep (FERES, 2015)

O PRONATEC, durante a gestão Dilma Rousseff, procurou expandir as linhas de ação da profissionalização, criando projetos que reforçam o papel dos países periféricos com os compromissos firmados com os organismos internacionais, tais como o Banco Mundial e BIRD, que, dentro das supostas sugestões, propõem “políticas públicas que ampliem as oportunidades econômicas, aprimorem o capital humano e a resiliência e reconheçam os ativos dos pobres” (BIRD, 2016 *apud* MOTTA e FRIGOTTO, 2017, p. 355). Estas políticas se efetivaram a partir dos seguintes programas:

**Projeto Expansão da Rede Federal:** criar e consolidar unidades dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

**Projeto Bolsa-Formação:** Financiar matrículas em cursos técnicos e FIC, em unidades de ensino existentes – redes públicas e privadas;

**Projeto Brasil Profissionalizado:** Criar e consolidar unidades de escolas técnicas estaduais;

**Projeto Rede e-Tec Brasil:** Ofertar cursos na modalidade a distância;

**Projeto de acordo de Gratuidade com SNA:** Ofertar vagas gratuitas com Sistema S, com recursos recebidos da contribuição compulsória (BRASIL, 2011, grifo nosso)

O PRONATEC, com suas iniciativas, fez parte de uma estratégia de desenvolvimento nacional que “prescinde da elevação da escolaridade e da formação profissional dos trabalhadores. Na concepção dos gestores do MEC, o Pronatec é “um instrumento de fomento do desenvolvimento profissional, de inclusão social e produtiva e de promoção da cidadania” (CASSIOLATO; GARCIA, 2014, p. 34 *apud* MONTALVÃO, 2015, p. 16).

Explicita-se a concepção de que a formação profissional trará as condições necessárias para a inserção do jovem no mercado de trabalho, mascarando-se uma realidade que aprofunda o dualismo educacional que afasta cada vez mais os filhos dos trabalhadores de uma formação ampla e propedêutica ofertada aos jovens vindos da classe burguesa.

[...] Em geral, são oferecidos pelo Pronatec dois tipos de formação: cursos técnicos de maior duração, que variam de um ano e meio a dois anos, e cursos de qualificação profissional de curta duração, que vão de dois a três meses até seis meses. Todos são gratuitos, e o aluno ganha a matrícula, os livros, o uniforme, o material para usar nas aulas práticas e até auxílio para alimentação e o transporte. Os cursos são divididos principalmente nas áreas da indústria, comércio, agricultura e transportes. Dos beneficiados do Pronatec, 70% são jovens com até 29 anos, 60% são mulheres e um terço das matrículas é no Nordeste.

De 2011 a 2015, o Pronatec registrou 9,4 milhões de matrículas entre cursos técnicos e de qualificação profissional. Em 2015, foram 1,3 milhão de matrículas, sendo os cursos técnicos mais procurados: técnico em informática, técnico em segurança do trabalho e técnico em logística. Na parte dos cursos de qualificação profissional, os mais requisitados foram operador de computador, assistente administrativo e horticultor orgânico (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2016)

A contrarreforma promulgada pelo governo federal, através da Lei nº 13.415, de fevereiro de 2017, corrobora as políticas de profissionalização do ensino, cuja prioridade é ofertar uma educação de nível médio que vá ao encontro das cobranças das agências internacionais e que proporcione aos estudantes as condições de se adequarem ao *ethos* do sistema hegemônico. Deste modo, o ensino médio reformado atenderia as expectativas, já em processo, consolidadas em programas anteriores, introduzindo no sistema educacional, desprovido e deflagrado, um modelo de escola instrumentalizada que levará o aluno ao adestramento profissional (LEHER, 2014, p. 72).

Conforme já elencamos anteriormente, quando apresentamos dados referentes ao PRONATEC, a reforma do ensino médio se assenta nas mesmas bases que sustentam a educação profissional defendida no interior de um discurso que prega este modelo educacional como um “fator importante para a retomada do crescimento econômico, uma vez que o investimento em capital humano potencializa a produtividade” (MOTTA; FRIGOTTO, 2017, p. 357).

[...] o investimento na qualidade do Ensino Médio, até mesmo com o aumento da jornada escolar, visando melhores alcances no desempenho escolar; a reestruturação do currículo, ajustando-o às mudanças no mundo do trabalho, em conformidade com a suposta educação do século XXI; a ampliação do número de vagas; e a contenção da evasão escolar (MOTTA; FRIGOTTO, 2017, p. 358).

A contrarreforma vem consolidar o processo de profissionalização do ensino médio que os governos anteriores já haviam iniciado, subordinando as ações pedagógicas ao desenvolvimento de habilidades e competências que venham ampliar a oferta de recursos humanos qualificados e reforçar a competitividade nos mercados locais e internacionais (MOTTA; FRIGOTTO, 2017). Visto que, lamentavelmente, os recursos voltados à educação não têm servido sequer ao alcance dessas metas, as reformas atingem apenas um nível de superficialidade, projetando, no âmbito discursivo, uma falsa ideia de que os governos têm investido na educação profissional quando, na realidade, o que se observa é transferência de valores exorbitantes de recursos públicos a entidades de direito privado voltadas à oferta de serviços educacionais:

Em levantamento realizado em julho de 2015 (não publicado), constatamos que a União transferiu recursos para o programa, em 2014, no montante de R\$ 2.648.668.385,35, sendo que R\$ 2.581.208.152,00 foram destinados ao Sistema S. Até junho de 2015, em meio aos cortes na educação, tinham sido transferidos para o Pronatec R\$ 551.413.899,65 e, desse montante, R\$ 518.393.229,20 foram destinados ao sistema S. Além da quase totalidade dos recursos públicos voltados para “Ensino Técnico e ao emprego” – parte da sigla do programa – ter sido destinada ao setor privado, os cursos ofertados foram focados na FIC, isto é, em cursos de curta duração e voltados para o trabalho simples ofertados pelo sistema S (MOTTA; FRIGOTTO, 2017, p. 361).

A reforma do ensino médio em curso aprofundará ainda mais este sistema, afrontando a classe trabalhadora e sua luta pelos seus direitos sociais. A medida proposta pelo então governo Temer, segundo Frigotto (2017), é uma lei filosoficamente, tecnicamente, cientificamente e humanamente inaceitável, pois torna o ensino totalmente dependente da fração do capital. Uma aprendizagem que buscará, por meio de parcerias de caráter público-privado, o mínimo para os filhos dos trabalhadores, enquanto jovens vindos de classes mais privilegiadas economicamente continuarão estudando em escolas particulares e usufruindo de uma formação ampla que lhes garantirá o ingresso nas melhores universidades do país, aumentando ainda mais o fosso entre a classe operária e a classe burguesa.

Soma-se a este processo de intensificação de reformas voltadas à precarização do ensino das classes populares, projetos como “escola sem partido”, onde os conteúdos escolares serão ainda mais enfraquecidos e seguirão a itinerários formativos voltados à formação de mão-de-obra barata e de trabalhadores despolitizados. Distanciamos-nos cada vez mais do que nos foi proposto por István Mészáros em sua afirmação de que o processo de “[...] educar não é a mera transferência de conhecimentos, mas sim conscientização e testemunho de vida. É construir, libertar o ser humano das cadeias do determinismo neoliberal, reconhecendo que a história é um campo aberto de possibilidades” (MÉSZÁROS, 2008, p. 13).

## CONCLUSÕES

Uma sociedade alicerçada na divisão entre explorados e exploradores não conseguirá abrir-se para a construção de uma educação emancipada onde as pessoas possam ter seus direitos garantidos por lei e possam viver como cidadãos em uma sociedade mais justa, solidária e igualitária. Onde haja abertura para participação e o respeito às diferenças nos mais profundos ditames da existência.

A educação técnica e profissionalizante vem sendo preparada há décadas pelos governos anteriores (MOTTA; FRIGOTTO, 2017) e está atrelada a necessidades íntimas dos mecanismos de acumulação do capital através do controle dos organismos internacionais para a formação do capital humano, tendo como prioridade o atendimento dos interesses das classes dominantes no que se refere à instrumentalização do ensino para formação de mão de obra, que possa atender às necessidades inerentes do sistema de mercado.

Os organismos multilaterais sempre estiveram presentes, interferindo na educação da classe trabalhadora para preservar o sistema social vigente e fortalecer acordos que interessam ao capital internacional, sobretudo, aos interesses estadunidenses.

Para Motta e Frigotto (2017), a profissionalização amordaça a classe operária e lhe tira o direito de pensar; coloca os indivíduos nas teias do neoliberalismo e condiciona suas potencialidades para servir, de forma passiva, à engrenagem do sistema de produção. No interior deste processo, dissemina-se um modelo de aprendizagem, aos estudantes filhos da classe trabalhadora, voltado ao adestramento e ao consenso – amparados por diversas entidades ligadas ao setor produtivo e fundações de cunho conservador ligadas à elite nacional.

## REFERÊNCIAS:

ARANHA, M. L. A. **História da Educação e da Pedagogia**. São Paulo: Moderna, 2006.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº 13.415 de 16 de fevereiro de 2017. Altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 16 fev. 2017. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm)>. Acesso em: 10 out. 2017.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº 12.513 de 26 de outubro de 2011. Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec); altera as Leis no 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), no 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio, no 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, e no 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem); e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 out. 2011. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2011/Lei/L12513.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12513.htm)>. Acesso em: 10 out. 2017.

BRUNO, L. Educação e desenvolvimento econômico no Brasil. **Rev. Bras. Educ.**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 48, p. 545-562, dec. 2011. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1413-24782011000300002>>. Acesso em: 10 out. 2017.



FERES, M. M. **Políticas Públicas para a Educação Profissional e Tecnológica (EPT) no Brasil** – apresentação. FERES, 2015. Disponível em:

<[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=22151-apresentacao-mec-setec-estadao-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=22151-apresentacao-mec-setec-estadao-pdf&Itemid=30192)> Acesso em: 15 out. 2017.

FERRETTI, C. J. A reforma da educação profissional: considerações sobre alguns temas que persistem. **Trab. Educ. Saúde**, Rio de Janeiro, v. 5 n. 3, p. 509-520, nov. 2007.

FRIGOTTO, G. A relação da educação profissional e a tecnologia com a universalização da educação básica. **Edu. Soc.**, Campinas, v. 28, n. 100 – Especial. p. 1129-1152, out. 2017. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v28n100/a2328100.pdf>>. Acesso em: 20 out. 2017.

FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M. Educar o trabalhador cidadão produtivo ou o ser humano emancipado? **Trab. Educ. Saúde**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 45-60, mar. 2003. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S1981-77462003000100005>>. Acesso em: 15 out. 2017.

LEHER, R. Organização, estratégia política e o Plano Nacional de Educação. Encontro Nacional de Educadoras e /educadores da Reforma Agrária, 2, 2014. **Anais...** São Paulo: MST, 2014. p. 71-91.

MÉSZÁROS, I. **Educação para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2008

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Pronatec terá 2 milhões de matrículas em 2016**. 09 mar. 2016. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/component/content/article?%20id=34571>>. Acesso em: 15 out. 2017.

MONTALVÃO, L. A. Do PIPMO ao PRONATEC: História e atualidade das políticas nacionais de formação da classe trabalhadora. **Observatório em Debate**. n. 2, p. 2-16, dez. 2015. Disponível em: <<http://observatorio.ifg.edu.br/index.php/obsdebate/article/view/93/67>>. Acesso em: 15 out. 2017.

MOTTA, C. V.; FRIGOTTO, G. Por que a urgência da reforma do ensino médio? Medida provisória nº746/2016 (Lei nº 13415/2017). **Educ. Soc.**, Campinas, v. 38, n. 139, p. 355-372, jun. 2017. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/es0101-73302017176606>>. Acesso em: 15 out. 2017.

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. **História da Educação no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 2006.